

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estabelecida pelo Estatuto Social - Capítulo III, das Assembleias Gerais, - ficam os (as) Senhores (as) Associados (as) de todas as categorias, convocados (as) para a **Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma virtual através da plataforma: Microsoft Teams, no dia 19 (dezenove) de maio de 2026.** A assembleia instalar-se-á, em 1ª chamada, às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos), com a presença de, no mínimo, vinte (20) associados, ou, em 2ª chamada, às 18:00 (dezoito horas) com qualquer número de associados presentes on line, na sala virtual da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.

Para tanto, o associado interessado em participar virtualmente na Assembleia, deverá entrar em contato até o dia 14/05 impreterivelmente, através dos telefones: 3739-4018 / 3739-4117 ou dos e-mails: beneficenciacamp@hrspb.com.br / raita.souza@hrspb.com.br, para se cadastrar e receber o link para acesso a sala virtual através de seu e-mail, bem como o contato para suporte em casos de dúvidas.

O acesso a sala virtual se dará até às 18h00 do dia 19/05. Após esse horário não será mais permitido acesso.

ORDEM DO DIA

- a) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior;
- b) Apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração do Artigo 81 do Estatuto Social, visando à adequação à Lei Complementar n.º 187/2021 e ao Decreto n.º 11.791/2023, para fins de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme proposta já aprovada pelo Conselho Deliberativo.
- c) Assuntos de ordem geral, cuja relevância não dependa de prévia especificação.

Observação: A íntegra da proposta de alteração do Estatuto Social encontra-se à disposição dos associados para consulta na Secretaria da Entidade e no site oficial do Hospital (www.beneficenciacamp.com.br).

Campinas, 06 de maio de 2026.



Cláudio Amatte
Presidente
Gestão 2025/2028

CONOMIA

iros ficaram mais pro-compras em abril, se-Confederação Nacional-rio de Bens, Serviços(CNC). A Intenção de-das Famílias (ICF) cres-em relação a março, já-las as influências sazo-resultado representou o-ssagem de março para-ive crescimento da In-ite componentes da In-Consumo das Famílias-drego atual, alta de 0,8%,7,7 pontos; renda atual,ra 123,8 pontos; nível de) atual, 0,3%, para 161,6-perspectiva profissional,

2,0%, para 108,3 pontos; perspec-tiva de consumo, 0,8%, para 106,2-pontos; acesso ao crédito, 1,2%, para 101,9 pontos; e momento para aquisição de bens de con-sumo duráveis, 2,5%, para 74,0-pontos.

Segundo a CNC, o destaque da pesquisa de abril foi a melhora na avaliação sobre o momento para a compra de bens de consumo du-ráveis, sustentando o "movimen-to de recuperação observado nos últimos meses, após um período prolongado de retração ao longo de 2025, fortemente impactado pelo nível elevado da taxa de juros".

"Ainda que o indicador per-maneça em nível pessimista (74,0 pontos), a sequência de avanços sugere melhora gradual da per-cepção das famílias, em um con-texto de menor pressão inflacio-nária sobre bens duráveis. Esse

Homem foge

to com o namorado ve-drogas, a juíza Renata I-de Jesus, da 2ª Vara Crim-Horidândia, impôs a "p-de frequentar locais de r-biqueiras ou prostíbulos

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPINAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estabelecida pelo Estatuto Social - Capítulo III, das Assembleias Gerais, - ficam os (as) Senhores (as) Associados (as) de todas as categorias, convocados (as) para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma virtual através da plataforma: Microsoft Teams, no dia 19 (dezenove) de maio de 2026. A Assembleia instalar-se-á, em 1ª chamada, às 17:30 (dezoete horas e trinta minutos), com a presença de, no mínimo, vinte (20) associados, ou, em 2ª chamada, às 18:00 (dezoito horas) com qualquer número de associados presentes on line, na sala virtual da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.

Para tanto, o associado interessado em participar virtualmente na Assembleia, deverá entrar em contato até o dia 14/05 (quatorze) de maio, através dos telefones: 3739-4018 / 3739-4177 ou dos e-mails: beneficenciamp@hrspb.com.br / traia.souza@hrspb.com.br, para se cadastrar e receber o link para acesso a sala virtual através de seu e-mail. Bem como o contato para suporte em casos de dúvidas.

O acesso a sala virtual se dará até às 19h00 do dia 19/05. Após esse horário não será mais permitido acesso.

ORDEM DO DIA

a) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior;
b) Apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração do Artigo 81 do Estatuto Social, visando à adequação à Lei Complementar n.º 187/2021 e ao Decreto n.º 11.791/2023, para fins de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme proposta já aprovada pelo Conselho Deliberativo.

c) Assuntos de ordem geral, cuja relevância não dependa de prévia especificação.
Observação: A íntegra da proposta de alteração do Estatuto Social encontra-se a disposição dos associados para consulta na Secretaria da Entidade e no site oficial do Hospital (www.beneficienciamp.com.br).

Campinas, 06 de maio de 2026.

Cláudio Anacleto
Presidente
Gestão 2025/2026

Renda Fixa

No mês passado, a caderneta de poupança teve remuneração de 0,64% (cadernetas com aniversário em 28 de abril). A taxa Selic foi reduzida nos últimos dias do mês, conforme a expectativa da maior parte dos agentes de mercado, e agora está em 14,50% ao ano. Em abril, o DI ofereceu uma remuneração bruta de 1,09% no mês. Nos últimos doze meses, o DI acumulou rentabilidade bruta de 14,83%.

Índices

Depois do forte pessimismo de março, o mês de abril apresentou uma certa recuperação. Os contratos futuros de DI para 5 anos fecharam o mês com taxas de 13,85% ao ano, com leve recuo em rela-

la alta de +39,6%. O Bitcoin teve uma grande valorização, subindo +11,86% no mês, enquanto segue acumulando perdas de -30,4% em seis meses.

Inflação

O IGP-M foi um dos destaques do mês, com alta de +2,73% em abril, pressionado pelas matérias-primas brutas e produtos da cadeia do petróleo. A alta de itens básicos mostra que existe uma grande pressão que ainda pode ser repassada aos consumidores. O IPCA-15 teve alta de +0,89% no mês, com o acumulado em doze meses ficando em +4,37%. O IPCA de abril será divulgado apenas na próxima semana, mas deve refletir a alta nos combustíveis e alimentos.

ga) da Secretaria da Segurança Pública (SSP) para localizar o esquema utilizado pela da quadrilha para o desmanche. Antes de assumir o Deinter-2 no começo deste ano, Diez Júnior coordenava o ProCarga que foi criado para traçar estratégias e enfrentar as quadrilhas especializadas nessa modalidade criminosa.

"No ProCarga uma equipe de inteligência monitora constantemente as regiões com prevalência de registros de roubos de carga, identificando características das quadrilhas, tipos de armamento e modo de operar para traçar estratégias eficazes para que as polícias possam se antecipar aos criminosos", ex-

plura Diez Júnior.
O local utilizado pelos ladrões para 'picar' os caminhões fica na Rua Rosa Estorani Ricci, no bairro Moimho, em Vinhedo, perto da Rodovia Engenheiro Miguel Melhado de Campos (Vinhedo-Viracopos). Os investidores ainda encontraram no galpão uma empilhadeira,

da locomover as partes pesadas retiradas dos caminhões. Os investigadores identificaram no galpão partes de caminhões roubados em Santos nos dias 10 e 16 do mês passado. Nessas duas ações os motoristas foram mantidos reténs por períodos de até quatro horas e deixados

a organização criminosa criou núcleos diferentes. "A partir do roubo essas quadrilhas dividem o produto. Uma parte fica com a carga que é passada para receptadores, outros integrantes ficam com o veículo que é levado para desmanches ou abandonados", explicou Diez Júnior.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO DE CAMPINAS
 Av. Cel. Silva Telles, 123 - Fone: (19) 3751-1700 - CEP 13024-000 - Campinas/SP
 Luis Antonio Medeiros Souza - Oficial

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de
 CLAUDIO AMATTE
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia, Dou fé:
 Campinas, 06 de junho de 2025.

Handwritten signature: Claudio Amatte

Em testemunho da verdade,
 Mileide Mariele Santos (Escrivente)

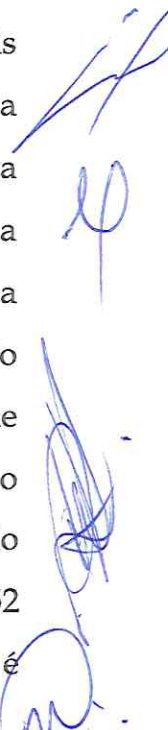
Emol.: R\$ 5,14 Taxa: R\$ 3,64 Total: R\$ 8,78
 Selo: AA-00228791



REGISTRADO SOB Nº
 0094020
 1º DPTO CAMPINAS

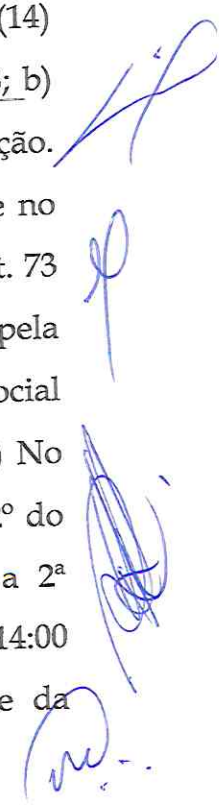
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, REALIZADA DIA 24 DE MAIO DE 2025.

No dia vinte e quatro de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, em segunda convocação, na Casa de Portugal de Campinas, à Rua Ferreira Penteadado, n.º 1.349, Centro, nesta cidade de Campinas, SP, reuniram-se todos os associados da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, que assinaram a lista de presença, com a finalidade de atender à convocação para a Assembleia Geral Ordinária, conforme edital do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, publicado no jornal "CORREIO POPULAR - CADERNO CIDADES/BRASIL - PÁGINA A-8", o Sr. Cláudio Amatte, Presidente da Diretoria Executiva abriu a Assembleia Geral agradecendo a presença de todos, agradecendo a todos os seus pares que atuaram com ele durante os últimos três anos, e comentou que desejava fazer um agradecimento especial ao Dr. Arly de Lara Romêo, presidente do Plano de Saúde da Beneficência. Comentou que com a ajuda dele e do plano, que é nosso maior parceiro, tivemos em alguns anos um crescimento em todos os sentidos no Hospital. Comentou que se não fosse o plano de saúde ajudar o hospital mantendo a parceria existente, nós já teríamos fechado as portas. Então mais uma vez, em meu nome e demais integrantes da diretoria, quero agradecer a ajuda e empenho do plano de saúde e do Dr. Arly. Comentou que espera continuar com essa parceria por muitos anos ajudando nosso Hospital a progredir sempre. Em seguida deu início aos trabalhos indicando para a Presidência da Mesa o Sr. Marionaldo Fernandes Maciel, o qual foi aclamado pelos presentes e agradeceu a honrosa indicação e comentou que pelo que consta a Beneficência Portuguesa cumpriu regularmente todos esses anos o processo eleitoral e essa é a quinquagésima assembleia desde sua fundação criada e assinada pelo Dom Manuel II e que hoje é centenária já tendo seus 152 anos de existência. Cumprimentou a toda a diretoria pelo trabalho que não é



fácil e que já passou por muitas situações como a febre amarela, o covid e sobreviveu até agora. Enalteceu o trabalho e o esforço dos dirigentes nesses 152 anos e pelos próximos 152 anos que virão. Em continuidade convidou ao Sr. Roberto Andreoli para compor a mesa como 1º Secretário, ao Sr. Marcelo Mendes Vinagre Júnior para 2º Secretário e ao Dr. Paulo César Tavela Navega - advogado para se juntar a mesa e ajudá-los no trabalho. Declarando iniciados os trabalhos o Presidente da mesa Sr. Marionaldo Fernandes Maciel solicitou a leitura do edital acima referido pelo 1º Secretário Sr. Roberto Andreoli, publicado nos seguintes termos: Na forma estabelecida pelo Estatuto Social - Capítulo III, das Assembleias Gerais, - ficam os (as) Senhores (as) Associados (as) de todas as categorias, convocados para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2025 (sábado), em 1ª chamada, às 10:00 (dez horas) e, não havendo quórum necessário, em 2ª chamada, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) na Casa de Portugal de Campinas com ingresso pela Rua Ferreira Penteado, n.º 1.349 - Centro - Campinas - SP, encerrando-se a votação às 14:00 horas, cujos trabalhos obedecerão a seguinte Ordem do Dia: a) eleição e posse simbólica do Presidente, dos dois Secretários e dos doze (12) membros do Conselho Deliberativo, dos cinco (5) membros do Conselho Fiscal e dos quatorze (14) membros da Diretoria Executiva, para o triênio 01/06/2025 a 31/05/2028; b) assuntos de ordem geral, cuja relevância não dependa de prévia especificação.

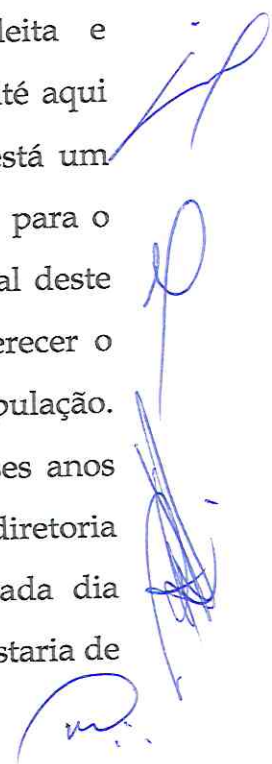
Observações: 1º) O prazo para inscrição das chapas concorrentes inicia-se no primeiro (1º) dia útil após publicação do presente edital, nos termos do art. 73 do Estatuto Social em vigência. 2º) A Portaria nº 001/2025, baixada pela Comissão Eleitoral Temporária, nos termos do art. 71, § 2º do Estatuto Social em vigência, já se encontra à disposição na Secretaria da Presidência. 3º) No caso de haver apenas uma chapa concorrente, nos termos do Parágrafo 2º do art. 76 do Estatuto Social, a mesma será eleita por aclamação após a 2ª chamada, ocasião em que a Assembleia poderá ser encerrada antes das 14:00 horas. Campinas, 24 de abril de 2025. - Cláudio Amatte - Presidente da



Diretoria Executiva. Dando continuidade à assembleia o presidente da mesa fez uma observação que embora a data no edital tenha saído 22 de abril de 2025, o Edital foi publicado no jornal Correio Popular em 24/04/2025. Em seguida, o presidente da mesa Sr. Marionaldo Fernandes Maciel comunicou aos presentes haver sido inscrita uma única chapa para concorrer às eleições da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência para o triênio 01.06.2025 a 31.05.2028 e solicitou ao presidente da Comissão Eleitoral Temporária Dr. Paulo César Tavella Navega que fizesse a leitura do parecer final da Comissão Eleitoral Temporária, a saber: A Comissão Eleitoral Temporária, foi constituída através da Portaria nº 0704/2025 da Diretoria Executiva da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência. Em 24/04/2025 foi publicado o Edital de Convocação, iniciando o prazo para inscrição das chapas em 25/04/2025. No mesmo dia 24/04/2025 a Comissão Eleitoral Temporária divulgou a Portaria 001/2025. Considerando os prazos previstos nos regulamentos, em 09/05/2025 se encerrou o prazo para inscrição das chapas. O Ofício DE nº 087/2025, datado de 12/05/2025, comunicou que houve inscrição de uma única chapa, qual seja, “Sempre Beneficência Sempre Remido”, apresentando os documentos dos membros que a compõem. Estando a documentação formalmente em ordem e seguindo os requisitos previstos no Estatuto Social e Portarias vigentes, esta Comissão defere o registro da chapa “Sempre Beneficência Sempre Remido”, declarando-a apta para participação das eleições. Tendo em vista a existência de chapa única, a eleição prevista para ocorrer no dia 24/05/2025 deverá ocorrer por aclamação. Campinas, 14 de maio de 2025. Paulo César Tavella Navega - Presidente; Lucas Selingardi - Membro; Ederaldo de Queiroz Telles Pacini - Membro; Leandro Pereira de Toledo - Membro; Heraldo Cassange Ortiz - Membro. Em continuidade, o senhor presidente da mesa diretora deu sequência no item a da ordem do dia constante no edital, a) eleição e posse simbólica do Presidente, dos dois Secretários e dos doze (12) membros do Conselho Deliberativo, dos cinco (5) membros do Conselho Fiscal e dos quatorze (14) membros da Diretoria Executiva, para o triênio 01/06/2025 a

31/05/2028 e solicitou ao 1º Secretário Sr. Roberto Andreoli que fizesse a leitura dos componentes da chapa “Sempre Beneficência Sempre Remido”, a saber: Diretoria Executiva: Cláudio Amatte, Presidente; Joaquim Vaz de Lima Neto, Primeiro Vice-Presidente; Roberto Andreoli, Segundo Vice-Presidente; José Henrique Moreira Lopes, Diretor Financeiro, Renato Boscolo, Vice-Diretor Financeiro; Antonio Mendes Vinagre Júnior, Diretor Secretário, Pedro Leone Luporini dos Santos, Vice-Diretor Secretário; Fábio Toledo Ferreira, Diretor de Patrimônio e Leniter Venância dos Anjos Sertório, Vice-Diretora de Patrimônio; Fernanda Vaccarelli Tournieux, Diretora de Relacionamento com os Associados Remidos e demais Associados; Márcia Conceição Pardal Côrtes, Diretora de Assuntos Jurídicos; Luís Augusto Michelim da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação; Jobert William Esperança, Diretor de Contabilidade; Ana Laura Metri Villagelin, Diretora de Relações Públicas. Conselho Fiscal: Ricardo Vieira de Almeida Barbosa, Membro Titular; Guilherme de Brito Lara Romêo, Membro Titular; Paulo Jorge Zeraik, Membro Titular; Sebastião Sérgio Buani dos Santos, Membro Suplente e Cláudio Cormanich, Membro Suplente. Conselho Deliberativo: José Roberto Sundfeld, Presidente; Cleiton Risola, Primeiro Secretário; Eduardo de Góes Monteiro, Segundo Secretário; Membros: Alberto de Vasconcellos Rodrigues, Ana Cecília Parisi, Celso Semedo Fernandes, Fernanda Andreoli, Marcelo Mendes Vinagre, Paulo Roberto Marinho Couto, Paulo Sérgio Ceccarelli, Rafael de Almeida Barbosa Ceccarelli, Renato Bertani, Rosângela Aparecida Ramos de Oliveira Ortiz, Silvia Helena Motta, Yara Maria Baldo Pupo de Campos Ferreira. Após a leitura da única chapa oficialmente inscrita para concorrer às eleições, o Presidente da Mesa abriu a palavra aos presentes, para o encaminhamento da votação, e, não tendo havido manifestação, solicitou ao plenário que os associados membros da chapa “SEMPRE BENEFICÊNCIA SEMPRE REMIDO” fossem eleitos por aclamação, nos moldes estabelecidos pelo Parágrafo Segundo, do Artigo 76 do Estatuto Social, assim expreso: “Havendo uma só chapa concorrente, em conformidade legal e estatutária, a mesma será

eleita por aclamação". Seguiu-se a manifestação da Assembleia Geral, com uma vibrante salva de palmas. O Presidente da Mesa declarou, então, eleitos os Membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, acima relacionados, e, em seguida, deu-lhes a posse simbólica, informando que iniciarão o mandato de 3 (três) anos no dia 1º de junho de 2025, conforme Art. 70 do Estatuto Social, convidando o Sr. Cláudio Amatte, Presidente da Diretoria Executiva da chapa eleita, para um breve discurso. Com a palavra, Sr. Cláudio Amatte agradeceu novamente a todos os presentes, saudando todos os integrantes da chapa e comentou que terão um grande trabalho pela frente para a conclusão das diversas obras já iniciadas e de todas as outras propostas para a modernização total do hospital. Agradeceu a todos pela aclamação onde elegeram esta Diretoria para os próximos três anos e finalizou se comprometendo juntamente com seus pares a continuar trabalhando não medindo esforços para que a nossa querida Beneficência se modernize cada dia mais e continue firme cumprindo com sua finalidade que é atender bem seus pacientes, sendo um hospital de referência em Campinas. Dando prosseguimento à Assembleia Geral, o Presidente da Mesa passou para o item "b" da pauta "Assuntos de ordem geral, cuja relevância não dependa de prévia especificação". Abrindo referido item o Presidente da Mesa Sr. Marionaldo Fernandes Maciel parabenizou toda a Diretoria eleita e cumprimentou o Presidente Sr. Cláudio Amatte por todo o trabalho até aqui para a modernização total do hospital, comentando que o hospital está um canteiro de obras com reformas e instalações de novos equipamentos para o setor de imagem, raio x, ressonância magnética que chegará até o final deste ano, hemodinâmica e serviço de hemodiálise próprio, tudo para oferecer o melhor atendimento aos seus usuários, remidos, associados e a população. Comentou que muitos hospitais fecharam suas portas ao longo desses anos mas que a Beneficência continua firme e forte e que com certeza a diretoria eleita continuará trabalhando com afinco para uma Beneficência cada dia melhor. Finalizou agradecendo a todos e perguntou se mais alguém gostaria de




fazer uso da palavra e como ninguém mais se manifestou e não tendo nada mais havendo a tratar, e esgotada a ordem do dia, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Assembleia Geral Ordinária, às 11 horas e 25 minutos, da qual eu, Roberto Andreoli, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Campinas, 24 de maio de 2025.



Sr. Roberto Andreoli - Primeiro Secretário



Sr. Marcelo Mendes Vinagre Júnior - Segundo Secretário



Sr. Marionaldo Fernandes Maciel - Presidente



Dr. Paulo César Tavella Navega - Advogado

Nada mais havendo na ata acima, aqui fielmente transcrita do seu próprio original, do Livro de Atas de Assembleias Gerais, da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, de fls. 110 verso a 113, com o qual foi conferido e está conforme.

Campinas, 29 de maio de 2025.



Cláudio Amatte

Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO DE CAMPINAS
Av. Cel. Silva Telles, 123 - Fone: (19) 3751-1700 - CEP 13024-000 - Campinas/SP
Luis Antonio Medeiros Souza - Oficial

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de
CLAUDIO AMATTE
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé:
Campinas, 06 de junho de 2025.

Em testemunho da verdade
Mileide Mariela Santos Escrevente

Emol.: R\$ 5,14 Taxas: R\$ 3,64 Total: R\$ 8,78
Selo: AA-00228792



Associados presentes à Assembleia Geral Ordinária de Eleição realizada em 24 de Maio de 2025, às 10h30 horas, na Casa de Portugal de Campinas, cujas assinaturas encontram-se em listagem separada, devidamente arquivada na Secretaria da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.

Nº	Código de Associado	Nome
01	11140225	ANA LAURA METRI VILLAGELIN PEREIRA ✓
02	11142200	ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA
03	14011	ANTONIO MENDES VINAGRE JUNIOR ✓
04	12387	ARLY DE LARA ROMEO
05	11142178	CARLOS TADEU KUMMER
06	11142193	CAROLINA NOGUEIRA BOSCOLO MACHADO
07	8275	CELSO ROBERTO F. CAMARGO MONTEIRO
08	14020	CELSO SEMEDO FERNANDES ✗
09	7987	CLAUDIO AMATTE ✓
10	11140179	DANILO GLAUCO VILLAGELIN FILHO
11	11142130	EDERALDO DE QUEIROZ TELLES PACINI
12	10766	EDUARDO DE GOES MONTEIRO
13	11142077	EDUARDO JOSE THJAZZINI
14	11142079	EDUARDO QUEIROZ MACHADO
15	11140458	ELCIO HENRIQUE RAMOS
16	7648	FABIO TOLEDO FERREIRA
17	11142165	FELIPE DE LUCA MENEZES
18	10103	FERNANDA ANDREOLI ✗
19	10482	FERNANDA VACCARELLI TOURNIEUX ✓
20	11142087	GABRIEL HALUANE CHAVES FARIA DE BARROS
21	11140353	HASSEM HALUEN
22	11140178	HERALDO CASSANGE ORTIZ
23	11142201	HIROSI OZAKI
24	11142131	IOLANDA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LUPORINI DOS SANTOS
25	11142169	KELLY FAIS
26	11140321	LEANDRO PEREIRA DE TOLEDO

REGISTRADO SOB Nº

0094020

19 PCN CAMPINAS



27	11140392	LENITER V. DOS ANJOS SERTORIO ✕
28	11140466	LUCAS SELINGARDI
29	11142177	LUCILENE DE SOUZA KUMMER
30	11142113	LUÍS AUGUSTO MICHELIM DA SILVA ✕
31	11142157	JAIR ANTONIO CABRELLI JUNIOR
32	11140172	JOAQUIM VAZ DE LIMA NETO ✕
33	11142230	JOBERT WILLIAM ESPERANCA ✓
34	10182	JOSE HENRIQUE MOREIRA LOPES ✓
35	11142112	JOSE ROBERTO SUNDFELD ✓
36	11142036	JULIANA CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO
37	10813	JULIANA VACCARELLI TOURNIEUX
38	11390	MARCELO MENDES VINAGRE ✓
39	11142218	MARCIA ROSANE MARQUES
40	11142044	MARCO ANTONIO DA SILVA
41	11142181	MARCO ANTONIO MUNDT PEREZ
42	11140177	MARCOS EDUARDO MARIANO
43	11140441	MARIA LUCIA MUNDT PEREZ
44	10208	MARIA MAURA RODRIGUES ALFREDO
45	11142119	MARIAH GIANI OLIVA MODENISE BARBOSA
46	11142158	MARIONALDO FERNANDES MACIEL
47	13286	ORLANDO SILVIO DE OLIVEIRA
48	11142220	PAULO CESAR TAVELLA NAVEGA
49	11142057	PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS ✓
50	11140432	RAQUEL ALVES DE MATOS RAMOS
51	8297	RENATO BERTANI
52	11142059	RENATO BOSCOLO ✓
53	11140407	RICARDO FRANCISCO VIOLARO
54	11610	RICARDO VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA ✓
55	7984	ROBERTO ANDREOLI ✓
56	11142214	RODRIGO APARECIDO RIBEIRO
57	11142187	RODRIGO GIMILIANI ALVES
58	11142064	ROSANGELA APARECIDA R. O. ORTIZ ✓
59	11142068	SEBASTIAO BRAGA FILHO
60	11142067	SEBASTIAO SERGIO BUANI DOS SANTOS ✓



61	11140322	SEBASTIAO XIMENES JUNIOR
62	11142069	SERGIO DA FONSECA LIMA
63	11142239	SERGIO MAURO GROSSI
64	11140417	SINVAL ROBERTO DORIGON
65	11140171	VANESSA BERNARDES BENTO
66	11140246	WILLIAM RONDINI

Campinas, 30 de maio de 2025.



Cláudio Amatte

Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO DE CAMPINAS
Av. Cel. Silva Telles, 123 - Fone: (19) 3751-1700 - CEP 13024-000 - Campinas/SP
Luis Antonio Medeiros Souza - Oficial

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de
CLAUDIO AMATTE
que confere c/ o padrão req. nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 06 de junho de 2025.

Em testemunho
Mileide Mariete Santos (Escrivente)

Emp.: R\$ 5,14 Taxa: R\$ 3,64 Total: R\$ 8,78
Seio: AA-00228794

MILEIDE MARIETE SANTOS
Escritor(a)
116456
FIRMA
S10189AA0228794



CHAPA: "SEMPRE BENEFICÊNCIA SEMPRE REMIDO"

MANDATO: 01/06/2025 a 31/05/2028

DIRETORIA EXECUTIVA








CARGO	NOME LEGÍVEL	ASSOCIADO N.º	RG	CPF	ASSINATURA
Presidente	Cláudio Amatte	7.987 (Benefitor)	3.191.895-5	021.956.408-63	
1º Vice-Presidente	Joaquim Vaz de Lima Neto	11140172 (Associado)	27.045.990-X	297.370.038-88	
2º Vice-Presidente	Roberto Andreoli	7.984 (Remido)	6.874.362-2	869.490.808-59	
Diretor Secretário	Antonio Mendes Vinagre Júnior	14.011 (Benefitor)	2.644.999	038.612.878-20	
Vice-Diretor Secretário	Pedro Leoni Luporini dos Santos	11142057 (Associado)	6.110.481-4	962.309.758-15	
Diretor Financeiro	José Henrique Moreira Lopes	10.182 (Remido)	6.003.850-0	601.152.708-68	
Vice-Diretor Financeiro	Renato Boscolo	11142059 (Associado)	7.639.403-7	016.721.958-88	
Diretor de Patrimônio	Fábio Toledo Ferreira	7.648 (Remido)	026111821-0	849.626.078-04	
Vice-Diretor de Patrimônio	Lenier Venância dos Anjos Sertório	11140392 (Associada)	11.430.220-0	030.617.098-19	
Diretora de Relacionamento com os Associados	Fernanda Vaccarelli Tournieux	10.482 (Remido)	15.119.593-6	061.918.908-85	
Remidos e demais Associados					
Diretor de Assuntos Jurídicos	Márcia Conceição Pardal Côrtes	12.959 (Remido)	7.839.508	773.382.788-49	
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação	Luís Augusto Michelim da Silva	11142113 (Associado)	13.078.213	060.092.798-95	
Diretor de Contabilidade	Jobert William Esperança	11142230 (Associado)	23.073.566-6	168.484.598-01	
Diretor de Relações Públicas	Ana Laura Villagein Pereira	11140225 (Associada)	32.901.662-3	299.990.468-19	

CHAPA: "SEMPRE BENEFICÊNCIA SEMPRE REMIDO"

MANDATO: 01/06/2025 a 31/05/2028

CONSELHO FISCAL

CARGO	NOME LEGÍVEL	ASSOCIADO N.º	RG	CPF	ASSINATURA
MEMBRO TITULAR	Ricardo Vieira de Almeida Barbosa	11.610 (Remido)	24.604.891-8	245.954.248-84	
MEMBRO TITULAR	Guilherme de Brito Lara Roméo	11142099 (Associado)	39.981.321-4	457.937.878-44	
MEMBRO TITULAR	Paulo Jorge Zeraik	11142055 (Associado)	13.592.300-1	040.171.948-00	
MEMBRO SUPLENTE	Sebastião Sérgio Buani dos Santos	11142067 (Associado)	73.642.988	774.849.598-04	
MEMBRO SUPLENTE	Claudio Cormanih	10.383 (Remido)	14.647.061-8	044.548.668-64	



MANDATO: 01/06/2025 a 31/05/2028

CONSELHO DELIBERATIVO



CARGO	NOME LEGÍVEL	ASSOCIADO Nº	RG	CPF	ASSINATURA
Presidente	José Roberto Sundfeld	11142112 (Associado)	4.481.171-8	720.428.508-53	
1º Secretário	Cleiton Risola	12.638 (Remido)	3.517.394-4	403.793.618-68	
2º Secretário	Eduardo de Góes Monteiro	10.766 (Remido)	15.853.142	137.376.428-77	
MEMBROS					
1 -	Alberto de Vasconcelos Rodrigues	8.157 (Remido)	10.859.286	016.264.618-64	
2 -	Ana Cecilia Parisi	11140254 (Associada)	180721-71	102.034.538-16	
3 -	Celso Semedo Ferrandes	14.020 (Benefeior)	RNE W 042.979-5	068.361.358-87	
4 -	Fernanda Andreoli	10.103 (Remido)	7.709.312-4	102.161.148-45	
5 -	Marcelo Mendes Vinagre	11.390 (Remido)	19.273.320-5	257.053.488-94	
6 -	Paulo Roberto Marinho Couto	10.705 (Remido)	7.354.580	038.616.998-50	
7 -	Paulo Sérgio Ceccarelli	12.528 (Remido)	6.642.718	262.670.558-68	

8 -	Rafael de Almeida Barbosa Ceccarelli	11.683 (Remido)	29.894.198-3	223.120.478-96	
9 -	Renato Bertani	8.297 (Remido)	9.389.728	304.348.310-34	Ren. B !
10 -	Rosângela Ap. Ramos de Oliveira Ortiz	11142064 (Associada)	11.979.972-8	016.854.088-69	
11 -	Silvia Helena Motta	10.965 (Remido)	5.964.674-3	064.332.168-38	
12 -	Yara Maria Baldo Puppo de C. Ferreira	10.079 (Remido)	75.35.52.06	968.785.848-68	

REGISTRADO SOB Nº
0094020
1º RCP/ CAMPINAS

PORTARIA N° 0704/2025

O Presidente da Diretoria Executiva da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 42 e 71 do Estatuto Social em vigência,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir, nos termos do art. 71 do Estatuto Social, a Comissão Eleitoral Temporária, nomeando como membros Dr. Paulo César Tavella Navega, Dr. Lucas Selingardi, Dr. Ederaldo de Queiroz Telles Pacini, Sr. Leandro Pereira de Toledo e Sr. Heraldo Cassange Ortiz, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência nas eleições que serão realizadas em 24 de maio de 2025;

Art. 2° - A Comissão Eleitoral Temporária instalar-se-á na sede da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, local em que, em regra, serão desenvolvidos os trabalhos.

§ único - A critério exclusivo da Comissão Eleitoral Temporária, caso haja necessidade, os trabalhos poderão ser realizados em outro local.

Art. 3° - O mandato da Comissão Eleitoral Temporária iniciar-se-á a partir da data de nomeação de seus membros e será extinta na data da posse dos eleitos.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campinas, 07 de abril de 2025.



Cláudio Amatte

Presidente da Diretoria Executiva

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência



REGISTRADO SOB Nº
0094020
1º RCPI CAMPINAS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO DE CAMPINAS
Av. Cel. Silva Telles, 123 - Fone: (19) 3751-1700 - CEP 13024-000 - Campinas/SP
Luis Antonio Madeiros Souza - Oficial

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de
CLAUDIO AMATTE
que confere c/ o padrão rec. nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 06 de junho de 2025.

Em testemunho da verdade.
Mileide Mariele Santos (Escrevente)

Emol.: R\$ 5,14 Taxa: R\$ 3,64 Total: R\$ 8,78
Selo: AA-00228796

FIRMA VOS
11646900
S10189AA0228796



COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2025

A Comissão Eleitoral Temporária, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 71, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, resolve baixar portaria regulamentando o Processo Eleitoral de 2025, o que faz nos termos abaixo descritos:

Art. 1º - A Assembleia Geral Ordinária de Eleição será realizada do dia 24 de maio de 2025 (sábado), das 10:00 às 14:00 horas, com a finalidade exclusiva da eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. O presidente da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral será eleito por voto ou aclamação e nomeará os secretários e escrutinadores que se fizerem necessários, nos termos do Art. 76 *caput* e Parágrafo 1º do Estatuto Social da RSPB.

Art. 2º - Local da Votação

A Eleição será realizada na Casa de Portugal de Campinas, com ingresso ao local pela Rua Ferreira Penteado, 1349 – Centro – Campinas - SP.

Art. 3º - Inscrição das Chapas

I - Considerando a publicação do Edital de Convocação das Eleições no dia 24 de abril de 2025, poderão as chapas registrar suas inscrições até às 17:00 horas do dia 09 de maio de 2025, nos termos do Artigo 73 do Estatuto Social da R.S.P.B.

II - A inscrição deverá ocorrer mediante ofício subscrito por todos os 34 (trinta e quatro) componentes da chapa, contendo nome completo, número do



associado, cópia da carteira de identidade e cópia do CPF ou carteira de habilitação, indicação do representante da chapa, indicação de 01(um) fiscal da chapa, para o dia da eleição, conforme *caput* e Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 72 do Estatuto Social R.S.P.B.

III - Para os candidatos a Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Vice-Diretor Financeiro, além dos documentos acima descritos (item II) deverão apresentar Certidão Negativa de Protesto, conforme Parágrafo 3º do Artigo 72 do Estatuto Social da R.S.P.B.

IV - Serão aceitas certidões expedidas em, no máximo 30 (trinta) dias da data da inscrição das chapas.

V - A inscrição deverá ser realizada mediante protocolo do ofício e demais documentos junto à Secretaria da Presidência da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.

VI - Cabe a secretaria da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência apenas o recebimento do ofício e respectivos documentos, não lhe incumbindo prestar quaisquer esclarecimentos ou informações sobre o processo eleitoral, chapas, inscrições, documentos ou qualquer outra questão relacionada à eleição.

VII - Toda e qualquer informação sobre o Processo Eleitoral deverá ser solicitada diretamente à Comissão Eleitoral.

Art. 4º - Habilitação das Chapas

I - A Comissão Eleitoral receberá as inscrições e documentos das chapas concorrentes à eleição e somente procederá análise após o término do prazo de inscrição.



II - Considerando o prazo máximo para realização das inscrições, qual seja, 17:00 horas do dia 09 de maio de 2025, a Comissão Eleitoral terá até as 17:00 horas do dia 15 de maio de 2025 para intimar o representante da chapa sobre a existência de qualquer irregularidade.

III - A chapa intimada terá até, no máximo, até às 17:00 horas do dia 18 de maio de 2025 para sanar as irregularidades, sob pena de nulidade do registro, ficando impedida de participar da eleição.

IV - A regularização do(os) vício(s) apontado(s) pela Comissão Eleitoral deverá ser protocolizada até 17:00 horas do dia 18 de maio de 2025 na Secretaria da Diretoria Executiva da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, que apenas receberá os documentos, não cabendo qualquer esclarecimento, que ficará a cargo da Comissão Eleitoral.

V - A Comissão Eleitoral analisará o pedido de regularização e caso considerado não sanado(s) a(s) irregularidade(s) proferirá decisão fundamentada cancelando o registro da chapa.

VI - A Comissão Eleitoral comunicará até, no máximo, o dia 21 de maio de 2025 às 17:00 horas as chapas aptas a participarem das eleições.

Art. 5º - Votação

I - Poderão votar e serem votados todos os associados que tiverem seus nomes regularmente inscritos no quadro associativo da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência há pelo menos 06 meses, nos termos do Artigo 63, “b” do Estatuto Social vigente.



II - O voto será secreto.

III – O associado eleitor deverá se apresentar à mesa eleitoral munido de documentação pessoal com foto.

IV - Não será permitido voto por procuração.

V - Após identificar-se, o associado eleitor receberá uma Cédula com o número e nome das chapas concorrentes, devendo dirigir-se à cabine de votação para proceder ao voto e após depositá-lo na urna eleitora.

VI - O acesso ao local de votação será restrito ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária de Eleição, ao fiscal de cada chapa concorrente, aos membros da Comissão Eleitoral e ao Eleitor, durante o ato de votar.

VII - Cada chapa concorrente poderá indicar 01 (um) membro como fiscal, que deverá ser indicado no momento de inscrição da chapa.

VIII - A Urna Eleitoral que deverá ser lacrada antes do início da votação, na presença do Presidente da Comissão Eleitoral e somente poderá ser aberta depois de encerrada a votação.

IX - Não será permitida propaganda eleitoral no corredor de acesso e na repartição do local de votação.

Art. 6º - Da Apuração dos Votos

I - A abertura da Urna Eleitoral deverá ser acompanhada pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária, pelo Presidente da Comissão Eleitoral e pelos fiscais das chapas concorrentes.





II - A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, que poderá utilizar-se do auxílio dos escrutinadores, podendo ser acompanhada pelos fiscais das chapas concorrentes.

III - A contagem dos votos será realizada pelo sistema manual, primeiramente separando os votos de cada chapa e, após procedendo-se a contagem de cada concorrente.

IV - Os trabalhos de apuração de votos serão realizados no horário previsto, independentemente da presença dos fiscais das chapas concorrentes.

V - O exercício da fiscalização deverá ser pautado no respeito pessoal, na ética e no bom senso.

VI - Não serão permitidos aos fiscais das chapas concorrentes, em hipótese alguma, perturbar a ordem e o andamento normal dos trabalhos de apuração, sob pena de ser retirado do recinto da apuração.

VII - Deverá constar na Ata da Apuração, no mínimo:

- a) Data e horário de início e fim da apuração;
- b) Total dos eleitores votantes;
- c) Total dos votos válidos;
- d) Total de votos por chapa;
- e) Resultado da eleição, com a indicação da chapa vencedora;
- f) Eventuais ocorrências havidas durante e apuração.

Art. 7º - Da Divulgação dos Resultados

I - Finda a eleição, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado e o encaminhará ao Presidente da A.G.O., que proclamará a Chapa Vencedora e dará aos

candidatos eleitos a posse simbólica, para início do mandato a partir de 01 de junho de 2025.

II - Havendo empate na definição do vencedor, considerar-se-á vencedora a chapa na qual o candidato ao cargo de Presidente da Diretoria Executiva for mais idoso, conforme Art. 77 do Estatuto Social da R.S.P.B.

III - Havendo uma só chapa concorrente, em conformidade legal e estatutária, a mesma será eleita por aclamação, conforme Parágrafo 2º do Art. 76 do Estatuto Social da RSPB.

Parágrafo Único. No caso de haver só uma chapa concorrente, realizada a segunda chamada, será dado início à formalidade de eleição por aclamação e posse simbólica, hipótese em que poderá promover o encerramento da A.G.O. antes das 14:00 horas.

Art. 8º - Das Disposições Finais

I - A presente Portaria estará disponível para todos os interessados na Secretaria da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, que concederá cópia sempre que solicitado.

II - Eventuais omissões do Estatuto Social em vigência e da presente Portaria, serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Temporária.

Campinas, 24 de abril de 2025.



Paulo César Tavella Navega
Presidente da Comissão Eleitoral



A8 || CORREIO POPULAR
Campinas, quinta-feira, 24 de abril de 2025

Cidades | Brasil



REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA EDITAL

Na forma estabelecida pelo Estatuto Social - Capítulo III, das Assembleias Gerais, - ficam os (as) Senhores (as) Associados (as) de todas as categorias, convocados para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2025 (sábado), em 1ª chamada às 10:00 (dez horas) e, não havendo quórum necessário, em 2ª chamada às 10:30 (dez horas e trinta minutos) na Casa de Portugal de Campinas com ingresso pela Rua Ferreira Penteadó, n.º 1.349 - Centro - Campinas - SP, encerrando-se a votação às 14:00 horas, cujos trabalhos obedecerão a seguinte

ORDEM DO DIA:

- eleição e posse simbólica do Presidente, dos dois Secretários e dos doze (12) membros do Conselho Deliberativo, dos cinco (5) membros do Conselho Fiscal e dos quatorze (14) membros da Diretoria Executiva, para o triênio 01/06/2025 a 31/05/2028;
- assuntos de ordem geral, cuja relevância não dependa de prévia especificação.

Observações:

- 1º) O prazo para inscrição das chapas concorrentes inicia-se no primeiro (1º) dia útil após publicação do presente edital, nos termos do art. 73 do Estatuto Social em vigência.
- 2º) A Portaria n.º 001/2025, baixada pela Comissão Eleitoral Temporária, nos termos do art. 71, § 2º do Estatuto Social em vigência, já se encontra à disposição na Secretaria da Presidência.
- 3º) No caso de haver apenas uma chapa concorrente, nos termos do Parágrafo 2º do art. 76 do Estatuto Social, a mesma será eleita por aclamação após a 2ª chamada, ocasião em que a Assembleia poderá ser encerrada antes das 14:00 horas.

Campinas, 22 de abril de 2025.


Cláudio Amatte

Presidente da Diretoria Executiva

em 24 de agosto de 2024 em Vinhedo, no qual morreram 62 pessoas

da é uma "continuidade do processo de reestruturação financeira" iniciado em fevereiro deste ano e tem "o propósito de garantir sustentabilidade financeira" para que ela consiga seguir com o seu compromisso de conectar o interior do país aos grandes pólos.

Neste pedido, não estão englobados os processos in-

denizatórios ligados ao acidente ocorrido em agosto de 2024 em Vinhedo, na Região Metropolitana de Campinas (RMC). Ao todo, 62 pessoas morreram no desastre aéreo. A companhia aérea ressaltou que esses processos estão sendo "realizados diretamente pela seguradora".

A empresa acrescenta

o mais breve possível. "Desde a notificação recebida pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) em março, a Voepass vem atuando de maneira colaborativa e transparente com o órgão regulador, apresentando todas as comprovações técnicas e operacionais exigidas, com foco na segurança e na retomada das atividades o mais breve possível", escreveu.

LATAM

No pedido de recuperação, a Voepass também cita a Latam como uma das responsáveis por sua crise financeira. As duas empresas tinham um acordo de compartilhamento de voos ou de venda de bilhetes de uma companhia aérea em voos operados por outra.

REGISTRADO SOB Nº

0094020

1º RCPJ CAMPINAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Tribunal Ecclesiástico Interdiocesano e de Apelação de Campinas/SP, na forma do Direito Canônico, vem proceder a CITAÇÃO do Sr. Gilmar Fernandes, parte demandada no Processo de NULIDADE MATRIMONIAL, movido perante a Igreja Católica Apostólica Romana por Luciana Oliveira Belucci, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido. Esclarece que os autos do presente processo se encontram à sua disposição para vistas na sede deste Tribunal Ecclesiástico de Campinas/SP situada: Rua Irmã Serafina, 88, Bosque - Campinas/SP, com o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, para, querendo, apresentar CONTESTAÇÃO. Para que chegue ao seu conhecimento e V. Sa. Não possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado na forma da Lei Canônica.



Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 94020 em 23/06/2025, assinada digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas

DO SOB Nº
020
CAMPINAS



1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 45 página(s), protocolado sob n.º 100718 e registrado sob o número 94020 em 23/06/2025, livro A, averbado à margem do registro n.º93876, neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campinas. Campinas, 23 de Junho de 2025. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Juridica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 337,91, Estado R\$: 95,85, Ipesp R\$: 65,62, Sinoreg R\$: 17,91, Trib.Juстиça R\$: 23,14, MP R\$: 16,08, ISS R\$: 17,90, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 574,41

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/047c00fb>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254PJMO000100718MO255

